

Leoline Fernandes da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula 224

Decreto 0050/2018

de 31 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2018 à servidora **Idalece Barbosa da Silva**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 31 dias do mês julho de 2018.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal